



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.187 / 2018

ENTRADA EM: 30/08/2018

AUTOR VER.: MARCOS PAZ

**O VEREADOR QUE ESTA SUBSCREVE REQUER QUE, APÓS TRAMITAÇÃO REGIMENTAL, SEJA ENCAMINHADO AO PREFEITO MUNICIPAL JEFERSON LUIZ TOMAZONI O SEGUINTE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:**

“Que o município de São Gabriel do Oeste providencie contestação formal ao IBGE com relação aos números divulgados do município pelo censo/2018”.

#### **JUSTIFICATIVA**

O pedido se faz necessário, tendo em vista que os números divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE/2018 relativos ao município de São Gabriel do Oeste não condizem com nossa realidade, estão incompletos e distorcem o retrato censitário local em diversos cenários. O site oficial do IBGE, [www.cidades.ibge.gov.br/](http://www.cidades.ibge.gov.br/), que disponibiliza dados do município, através do código 5007695, apresenta como estimativa populacional 26.363 habitantes; dados na saúde, trabalho e rendimento, economia, território e ambiente, quando confrontados com nossa realidade estão incongruentes. Vejamos, por exemplo:

“Território e Ambiente: Apresenta **47.9% de domicílios com esgotamento sanitário adequado**, 99% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e **11.2% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio)**. Trabalho e rendimento: **Pessoal ocupado de 8083 pessoas** e população ocupada de 31,8%”.

Esses dados não acompanham o crescimento pujante que nossa cidade vem atingindo nos últimos anos e por ser de metodologia de estimativa a partir dos dados obtidos no censo IBGE/2010, estamos por perder recursos como o Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e outros repasses, que tomam como uma da sua base de cálculo, os dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.

Certo de contar com atendimento a solicitação agradeço.

Sala das Sessões 02 de Setembro 2018.

**MARCOS PAZ**  
VEREADOR